

1892.

Edital

8-janeiro José Antonio Soares Pinheiro, Cadeira
Presidente da Camara Mu- da fregue-
nicipal de Evora. Fico sa- zia de
ber que, durante o prazo de 30 dias a contar da data de publicação
do presente edital, se acha
aberto concurso para pro-
vimento da cadeira, ensino
elementar, sexo feminino,
na freguezia de S. Thome
de Chachede, com o ordena-
do annual de 120:000 reis
e as gratificacoes legais.* Os
requerentes apresentarao os
seus requerimentos docu-
mentados nos termos da
portaria e instrucções de
8 de agosto de 1881 e attesta-
dos de bom comporta-
mento moral e civil.

Camara Municipal de
Evora, 28 de janeiro de 1892.

O Presidente, - José Antonio
Soares Pinheiro.

* e bem assim o do lugar de capi-
tante da escola de ensino elem-
tar e complementar, sexo femi-
nino, na freguezia da si em or-
denado de 70:000 reis e as gratifi-
cacoes legais

1892

Edital

24-março, José Antonio Soares Pinheiro, Pre-Matricula
sidente da Câmara Municipal
do Concelho d'Évora.

Faço saber, que durante o mez de abril
proximo, está aberta a Matricula para
todos os individuos do sexo masculino,
que desejarem frequentar a escola noc-
turna Municipal, devendo effec-
tuar-se a Matricula perante o res-
pectivo professor. Secretaria da Ca-
mara Municipal d'Évora, 24 de
março de 1892. O Pe da Câmara
José Antonio Soares Pinheiro

Evora

4-abril

Theatro Garcia de Rezende

Cópia
da
Theatro

A Camara m. de Evora recebe
propostas em carta fechada, até
às 2 horas da tarde do dia 25 de a-
bril corrente, para a reparaçãõ do
Theatro Garcia de Rezende - sob as
condições que estiverem patentes na
sua secretaria em todo os dias re-
tidos desde as 10 horas de manhã
até às 3 da tarde. Não se receberem
cartas, que não tenham em sobrescrita
pôr a seguinte indicação: Proposta
para a reparaçãõ do Theatro - Gar-
cia de Rezende. Evora, 18 de
Abril de 1892. O Pre-
sidente - J. de S. João Pontes

Edital

26-abril A Camara Municipal do Concelho de Evora.

Faz saber, que no dia 16 do proximo mez de maio pela hora do meio dia e nos paços d'este Concelho, será posto em praça por espaço de seis meses, a começar no dia 1 de junho do corrente anno, o arrendamento do passeio publico d'esta cidade para exploração, com as condições que podem ser examinadas na Secretaria da Camara em todos os dias uteis, desde as 10 hrs.

horas da manhã até às 2 da tarde.

O arrendamento será adjudicado a quem maior lance offerer, se couber, e quando o não for naquelle dia ficará transferida a licitação para o dia 23 no local e hora indicados. Evora, Secretaria da Camara 26 de abril de 1892. O pe. Jose Antonio Soares Pinheiro

28-abril Jose Antonio Soares Pinheiro, Presidente Garcia de
te da Camara Municipal d'Evora Rezende
Faço saber que a Camara Muni-
cipal em sua sessão de 25 de abril
deliberou por unanimidade que
na respectiva acta ficasse consi-
gnado o seguinte:

Voto de agradecimento

A Camara Municipal do Concelho
d'Evora considerando a offerta
do Theatro Garcia de Rezende feita a
este Municipio pelos accionistas da
Companhia Evoreuse fundadora do
mesmo Theatro, como um acto de
inimitavel civismo e de extraordi-
naria generosidade, consignando
acta da presente sessão, como pu-
blico e solenne testemunho do seu
eterno reconhecimento e perduravel
gratidão, um voto de agradecimento
e louvor a todos os accionistas da re-
ferida Companhia Evoreuse. Evora,
Camara Municipal, 28 de abril
de 1892. O P.^o Jose Ant.^o Soares Pinheiro

1872

Edital

97.
M. J. Gonçalves

12. Maio A Camara Municipal do Con- Feira
celho d'Evora. Faz saber que, no de S. João.
dia 6 do proximo mez de junho
pela hora do meio dia e nos
paços do concelho hade ser
adjudicado a quem mais
lance offerer o caminho,
com as condições que estão
patentes no acto da arremata-
ção, o terreno do Bocio de
S. Braz d'esta cidade para a
feira de S. João, do corrente
anno. Se o terreno não for
adjudicado no referido dia
voltará novamente à praça
na segunda feira seguinte,
e se ainda o não for neste
dia, terá lugar outra licita-
ção no dia 27^{to} do mesmo mez
no local e hora indicados.

Secretaria da Camara Muni-
cipal d'Evora, 13^{to} de Maio de
1872. O Presidente da Camara
Jes. Antonio Soares Pinheiro.

Edital

10. - agosto A Camara Municipal do Concelho
d'Evora - faz saber, que no dia 21
do corrente mez pela hora do meio dia
nos paços do concelho, haõ de vender-se
(convindo o preço) as estumadeiras do
Municipio collocadas nos logares respectivos

Estumadeiras

continuando nos domingos seguintes no
referido local e hora a almoçada das
que ficarem por vender. - Secretaria
da Camara Municipal d'Evora, 10.
de agosto de 1892. - O Sr. presidente
J. W. Machado.

Edital

1-agosto Julio Victor Machado, Vice-presidente Contas da
Camara
da Camara Municipal do Concelho
d'Evora - Faço saber que, na casa
da Camara estara' patente por espa-
ço de 8 dias a contar do dia 5 do cor-
rente mes de Agosto, a conta da re-
ceita e despesa d'este concelho, rela-
tiva ao anno civil de 1891, pelo
que, convido todos os cidadãos
electores do mesmo concelho a
irem ali ver e examinar a
mesma conta, e a apresentarem
me por escripto dentro do referido
prazo quaesquer observações que
tiverem por conveniente fazer,
afim de terem o destino compse-
tente. E para que chegue ao es-
nhhecimento de todos, mandei pas-
sar o presente edital, que sera'
inserto no periodico Manuelinho
d'Evora e affixado nos logares do
costume. Secretaria da Camara
Municipal d'Evora, 1 de Agosto de
1892 - O Vice-presidente. Julio Victor
Machado.

Edital

1-Agosto A Camara Municipal do Concelho Venda de Ipor-
d'Evora - Faz saber que, no dia 22 das e circillo

do corrente mez pela hora do meio dia, hão de ser vendidos nos paços deste conselho, em hasta publica, comprindo os lances, varias portas, caixilhos e outros objectos de madeira, dispensaveis ao servico Municipal, os quaes estão presentes no acto da arrematação, e serão postos em praça conforme as requisições dos pretendentes. Evora, Secretaria da Camara 1 de Agosto de 1892. - O Vice-presidente - Julius Victor Machado.

EDITAL

Sendo indispensavel que esta cidade se mantenha no possivel estado de asseio, a camara municipal d'Evora tem empregado todos os esforços, compativeis com os recursos de que dispõe, para que se consiga aquelle fim; mas, não sendo elles e a boa vontade, que a anima, meios sufficientes, sem o auxilio individual e colectivo de seus habitantes, a mesma camara recommenda o escrupuloso cumprimento dos seguintes preceitos de salubridade:

1.º

Conservar a necessaria pureza do ar nas habitações pelo irreprehensivel asseio das paredes, dos pavimentos, dos saguões, dos pateos, das latrinas, das cavallariças, etc.,—empregando-se as respectivas lavagens, as caiaduras e removendo-se as immundicias de qualquer natureza que sejam.

2.º

Desinfectar diariamente as pias das cosinhas e os respectivos canos de despejo, por meio do acido phenico, do chloreto de cal, do sulphato de ferro ou de cobre, etc.

3.º

Não despejar ou não lançar para as ruas, nem directa nem indirectamente pelos canos de despejo das cosinhas, urinas ou quaesquer outros dejectos animaes. Os carros da limpeza publica satisfarão convenientemente á remoção d'estas causas de insalubridade, se os habitantes quizerem ser diligentes no cumprimento d'este preceito.

4.º

Na estação corrente não deve remover-se o conteúdo das fossas fixas; devem, porém, desinfectar-se.

5.º

Não deve haver escrupulo em communicar ás respectivas auctoridades sanitarias a existencia de qualquer fóco de insalubridade, para ser conveniente e promptamente supprimido ou beneficiado.

E, para que o menos cuidado de uns não prejudique a boa diligencia de quasi todos, foi resolvido pela commissão sanitaria d'este concelho em sua sessão de 4 do corrente, que comecem a ser feitas por funcionarios competentes as visitas domiciliarias a todas as casas sem excepção, para se conhecer directamente dos fócos de infecção, que por ventura existam.

E embora não exista perigo imminente, nem talvez provavel, a camara espera todavia, que todos os municipes eborenses saberão corresponder á imprescindivel necessidade do asseio, hoje rigorosamente mantido nos centros mais densos de população.

Secretaria da camara municipal de Evora, 6 de agosto de 1892.

O Vice-presidente

Julio Victor Machado.

Edital

A Camara Municipal do Concelho d' Evora: Faz publico que, no dia 5 de dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, terá lugar nos paços deste concelho, a licitação para o arrendamento dos seguintes predios do Municipio, que serão adjudicados a quem maior lance offerer, con- vindo, com as condições que estão patentes no acto da arrematã- ção. Casas do Mercado de Sou- zão Manuel - Sitas da Rua da Cadeia - Sitas do pavimento inferior do extincto convento de S. Paulo. Igualmente irá a praça na mesma occasião o sangue e residuos do Mata- douro Municipal.

Adverte-se

Não são admittidos na licitação lances inferiores a 40 reis, e as propriedades que não forem ar- rematadas no referido dia, vol- tarão a praça nas seguintes feiras seguintes. Secretaria da Camara Municipal de Evo- ra, 12 de Novembro de 1892.

O. P. José Ant.º Soares Pinheiro

Arrendamento
dos predios do
municipio

Edital

Jose Antonio Soares Pinheiro, Pre-
sidente da Camara Municipal

Aracaju,
Supplementar

Do Conselho d'Evora; faço saber
que, na casa da Câmara hade
estar patente ao publico por es-
paço de 8 dias, a contar do dia
23 do corrente mez, o orçamento
supplementar ao ordinario da
receita e despesa deste conselho
para o presente anno civil, pelo
que convido os electores do mes-
mo conselho, a reclamar a ver-
sa deste orçamento nos ter-
mos do Art.º 143 doCodigo Admi-
nistrativo. Secretaria da Cama-
ra Municipal d'Evora, 19 de
Novembro de 1892. - O. p. Jose
Antonio Soares Pinheiro.